



Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária nº 01/2018
(Prazo com antecedência de três dias, conforme Artigo 20, § 2º do Estatuto Social).

C O N V O C A Ç ã O

O Conselho Executivo da Associação Cearense de Magistrados – ACM, com fundamento nos Artigos 19; 20, § 2º e 26, inciso III, todos do Estatuto Social da Entidade, vem CONVOCAR os sócios efetivos, adidos e substitutos no gozo dos direitos sociais e quites com a tesouraria, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, às 16h, do dia 18 de maio de 2018 (sexta-feira), na Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - ESMEC, situado na Rua Ramires Maranhão do Vale, 70, Edson Queiroz, Fortaleza, com o objetivo de deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Deliberar sobre a alteração dos Artigos 39 e 47; do Estatuto da Associação Cearense de Magistrados – 7ª Reforma”.
2. Deliberar e decidir sobre a forma de compensação ou remuneração pelo plantão judiciário.
3. Deliberar acerca da autorização e/ou ratificação para formular requerimento administrativo e, em momento oportuno, ajuizar ação acerca do auxílio-moradia retroativo.

De conformidade com o disciplinado no Artigo 22, do Estatuto Social: *“A Assembleia Geral poderá reunir-se com a presença mínima de 10% (dez por cento) dos associados e, em segunda convocação, TRINTA MINUTOS depois da primeira, com, pelo menos, 5% (cinco por cento)”*.

As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas, por maioria dos votos dos sócios efetivos, adidos e substitutos presentes.

Fortaleza (CE), 19 de abril de 2018.

Ricardo Alexandre da Silva Costa
PRESIDENTE